



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 8.186, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial
no orçamento de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte classificação:

50 - PREVICARAZINHO
50.02.04.122.4152.4005 - Manutenção dos serviços administrativos
xxxx/3.3.1.9.0.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado .. R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa de que trata o art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

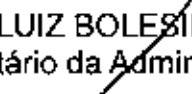
50 - PREVICARAZINHO
50.02.04.122.4152.4005 - Manutenção dos serviços administrativos
32628/3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DS/DDV